



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 31/97.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor Assistente  
GEORGE CHAVES JIMENEZ, do Departamento de  
Morfologia e Fisiologia Animal.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 10/97 deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.13309/96.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor Assistente - GEORGE CHAVES JIMENEZ, lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir do dia 03 de março de 1997, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, na Área de Farmacologia, no Departamento Fisiologia e Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Ceará, com ônus parcial para esta UFRPE conforme consta do Processo Nº 23082.13309/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de janeiro de 1997.

**PROF<sup>a</sup>. TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO**  
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =